

Ref. SESSÃO: Sessão Plenária Ordinária 1.485

Decisão Nº: PL-0083/2019

Referência: Processo nº 01126/2019

Interessado: Comissão Organizadora Nacional da Semana Oficial de Engenharia e Agronomia, Sistema Confea/Crea, Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

Ementa: Aprova, para a 76ª SOEA, o seguinte tema central: "Estratégias da Engenharia e da Agronomia para o Desenvolvimento Nacional", visando subsidiar a discussão, no âmbito do CNP, das propostas aprovadas nos congressos estaduais de profissionais, nos termos do art. 25 do Anexo II da Resolução nº 1.013, de 2005, e dá outra providência.

O Plenário do Confea, reunido em Brasília em 13 de fevereiro de 2019, apreciando a Deliberação nº 25/2019-CAIS, e considerando as Decisões Plenárias nº 0782/2018 e 1819/2018, que aprovaram a Proposta – CP nº 013/2018 do Colégio de Presidentes, de realização da 76ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia (SOEA) na cidade de Palmas-TO, no período de 16 a 19 de setembro de 2019; considerando que o Anexo I da Resolução nº 1.013, de 2005, que trata das normas para a organização e o funcionamento da SOEA esclarece no art. 2º que o tema central e os demais temas a serem abordados durante a SOEA são previamente apreciados pela comissão permanente responsável pela condução dos assuntos nacionais e submetidos à aprovação do Plenário do Confea; considerando que o § 4º deste mesmo dispositivo estabelece que os temas dos cursos, painéis, conferências, mesas-redondas e reuniões deverão sempre respeitar o tema central da SOEA; considerando que a Decisão Plenária nº PL-0060/2019 aprovou o tema e os eixos temáticos para o 10º Congresso Nacional de Profissionais, o qual está regulamentado nos termos do Anexo II da Resolução nº 1.013, de 2005; considerando que o evento conjunto da SOEA e do CNP é organizado pela Comissão Organizadora Nacional – CON, instituída pelo Plenário do Confea; considerando que o Anexo I da Resolução nº 1.013, de 2005, ao tratar do tema central da SOEA, dispõe no §2º do Art. 2º que além de temas de caráter técnico e científico, podem ser sugeridos assuntos relacionados ao desenvolvimento nacional, ao aperfeiçoamento e à regulamentação profissional; considerando, assim, que uma vez que o Plenário do Confea já definiu o tema para o 10º CNP, bem como os eixos temáticos, entendemos como primordial o aproveitamento dos assuntos e matérias iniciados na 76ª SOEA como subsídio à discussão, no âmbito do CNP, das propostas aprovadas nos congressos estaduais de profissionais, nos termos do art. 25 do Anexo II da Resolução nº 1.013, de 2005, *in verbis*: Art. 25. O CNP discute as propostas previamente aprovadas nos congressos estaduais de profissionais; considerando o tema aprovado para o 10º CNP: "Estratégias da Engenharia e da Agronomia para o Desenvolvimento Nacional"; considerando que o supracitado tema encontra respaldo no §2º do Art. 2º do Anexo I da Resolução nº 1.013, de 2005, **DECIDIU**, por unanimidade: 1) Aprovar, para a 76ª SOEA, o seguinte tema central: "Estratégias da Engenharia e da Agronomia para o Desenvolvimento Nacional", visando subsidiar a discussão, no âmbito do CNP, das propostas aprovadas nos congressos estaduais de profissionais, nos termos do art. 25 do Anexo II da Resolução nº 1.013, de 2005. 2) Encaminhar os autos à CONSOEA, para providências pertinentes. Presidiu a votação o **Presidente JOEL KRÜGER**. Presentes os senhores Conselheiros Federais ANDRÉ LUIZ SCHURING, ANNIBAL LACERDA MARGON, CARLOS DE LAET SIMÕES OLIVEIRA, CARLOS EDUARDO DE VILHENA PAIVA, EDSON ALVES DELGADO, EVANDRO JOSÉ MARTINS, INARE ROBERTO RODRIGUES POETA E SILVA, JOÃO BOSCO DE ANDRADE LIMA FILHO, JORGE LUIZ BITENCOURT DA ROCHA, LAERCIO AIRES DOS SANTOS, LUIZ ANTONIO CORRÊA LUCCHESI, MARCOS LUCIANO CAMOERAS GRACINDO MARQUES, MODESTO FERREIRA DOS SANTOS FILHO, OSMAR BARROS JUNIOR, RICARDO AUGUSTO MELLO DE ARAUJO, RONALD DO MONTE SANTOS e WALDIR DUARTE COSTA FILHO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 15 de fevereiro de 2019.

Eng. Civ. Joel Krüger
Presidente do Confea